



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

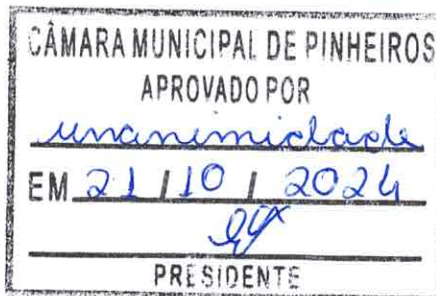
Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES.



DIEGO PASCOALINI FERNANDES, Vereador da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, vem através do presente, com fulcro no que dispõe a Resolução nº 003/95, **JUSTIFICAR** a sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia **07 DE OUTUBRO DE 2024**, a qual se deu em razão do requerente estar com problemas de foro íntimo, impossibilitando de participar da referida sessão.

Desta forma, requer ao soberano Plenário deste Legislativo, abonar a sua ausência à Sessão supracitada.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pinheiros-ES, 21 de outubro de 2024.


DIEGO PASCOALINI FERNANDES
Vereador